



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 11937 /2017**

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE MÚSICA NA VILA PLANALTO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA – RA I.**

L I D O  
Em. 21/09/2017  
Thayane 70154  
Secretaria Legislativa

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de 01 (uma) Escola de Música na Vila Planalto, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

### JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11937/2017

Folha Nº 03 E.S.

A presente proposição visa atender reivindicações da comunidade da Vila Planalto, no que diz respeito à demanda em apreço, que reivindicam por melhoria na qualidade de vida dos moradores desta região, primordialmente no que tange à educação e cultura.

Sendo assim, mister se faz a implantação de uma Escola de Música, tendo em vista que, atualmente, as crianças, jovens e adultos que habitam a região padecem com a falta de escolas de capacitação.

Desta forma, o acesso à educação é dever do Estado constitucionalmente previsto e engloba também o acesso das crianças, jovens e adultos à escola com ensino de qualidade.

Por essa razão, conduzo aos nobres pares, o acolhimento do aludido apelo, pois é através da educação que um país cresce.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

**Autor.**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11937 / 2017  
Folha Nº 02 E.J.

---

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: [dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br](mailto:dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Brasília, 25 de setembro de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND. Nº 11937 / 2017  
Folha Nº 03 E.J.